

DECRETO Nº 235, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.151

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$672.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 672.000,00

Anulação

02	02	00	Administração		
	32	28.846.0000.0105.0000	Encargos Gerais do Município	142.000,00	
			Processos Judiciais	FR.: 0 01 00	
		4.6.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	16	04.122.0003.2007.0000	Suporte Administrativo	136.000,00	
			Manutenção da Administração	FR.: 0 01 00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	26	09.271.0003.2010.0000	Suporte Administrativo	197.000,00	
			Contribuições Sociais Prefeitura	FR.: 0 01 00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	09	02	Fundo Municipal de Ensino		
	142	12.361.0012.2044.0000	Desenvolvimento do Fundeb	197.000,00	
			Manutenção FUNDEB-Ensino Fundamental	FR.: 0 02 00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	02	00	Administração		
	27	28.843.0000.0101.0000	Encargos Gerais do Município	-70.000,00	
			Serviços da Dívida	FR. Grupo: 0 01 00	
		4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

02	02	00	Administração			
	28		28.845.0000.0102.0000	Encargos Gerais do Municipio	-30.000,00	
				PASEP	F.R. Grupo:	0 01 00
			3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
	29		28.846.0000.0103.0000	Encargos Gerais do Municipio	-40.000,00	
				Manutenção a Inativos e Pensionistas	F.R. Grupo:	0 01 00
			3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS		
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
	31		28.846.0000.0104.0000	Encargos Gerais do Municipio	-28.000,00	
				Aposentadoria Complementar	F.R. Grupo:	0 01 00
			3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS		
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
02	04	00	Urbanismo, Obras e Serviços Municipais			
	36		15.451.0005.1001.0000	Gestão em Ações de Urbanismo e Serviços Municipais	-40.000,00	
				Obras, Recapeamento, Pavimentação e Calçamento	F.R. Grupo:	0 01 00
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
	54		17.512.0005.2017.0000	Gestão em Ações de Urbanismo e Serviços Municipais	-90.000,00	
				Manutenção Serviços de Limpeza Publica	F.R. Grupo:	0 01 00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
02	06	00	Serviços Estradas Rodagem Municipal			
	65		26.782.0007.2024.0000	Infraestrutura de Transportes	-50.000,00	
				Manutenção Serviços Estradas Rodagem Municipal	F.R. Grupo:	0 01 00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
02	07	02	Fundo Municipal Assistência Social			
	84		08.244.0009.2029.0000	Ações Assistência Social Basica	-22.000,00	
				Auxilios e/ou Subvenções a Entidades Sociais	F.R. Grupo:	0 01 00
			3.3.50.39.02	TERMO DE FOMENTO		
			01	TESOURO		
			510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
02	07	03	Fundo Mun. Criança e do Adolescente			

02	07	03	Fundo Mun. Criança e do Adolescente		
	89		08.243.0009.2065.0000	Ações Assistência Social Basica	-10.000,00
				Manutenção Conselho Tutelar	F.R. Grupo: 0 01 00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	

02	08	00	Fundo Municipal de Saúde		
	182		10.301.0010.2033.0000	Gestão em Ações de Saúde	-292.000,00
				Manutenção Fundo Municipal de Saúde	F.R. Grupo: 0 01 00
			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
			01	TESOURO	
			310 000	SAÚDE-GERAL	

Anulação (-)	-672.000,00
-----------------------	--------------------

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA ALIANCA, 16 de dezembro de 2025

JURANDIR BARBOSA DE MORAIS
Prefeito Municipal

Registrado e publicado por afixação em local de costume.

VANDERLEI PASSARINI
Diretor de Finanças